



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2017, de 17 de dezembro de 2018, e 1770/2018, de 17 de dezembro de 2018, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA, NA RUA ALBERTO PASQUALINI E NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, TRECHO ENTRE A RUA IRMÃO EDUARDO E ÁREA PARTICULAR, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 5.974,78 M², COM RECURSOS DO BADESUL-AGENCIA DE FOMENTO.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 00.061.493/0001-70,** representado pelo Sr. Ebrael Schena, CPF nº 960.927.500-15, RG nº 9071286463, conforme credenciamento.
- 2) EMPRESA: MATT CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 00.220.982/0001-27,** representado pelo Sr. Edgar Johannes Wolf, CPF nº 350.382.760-91, RG nº 6020370414, conforme credenciamento.
- 3) EMPRESA: OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 90.314.675/0001-06,** representado pela Sra. Caroline Beatriz Kruse da Silva, CPF nº 027.617.860-25, RG nº 8099746912, conforme credenciamento.
- 4) EMPRESA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.277.170/0001-01.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Acompanha a licitação o membros da Comissão Técnica Engenheiro Civil, Sr. Tiago Noal, Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Sr. Vilson Vicente Biessek e o Contador, Sr. Delfino Nervis.

Todos os envelopes e documentos apresentados pelas licitantes foram rubricados pela Comissão de Licitações. Passa-se a analisar:

Empresa: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA. foi declarada **HABILITADA** foi para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

Empresa: MATT CONSTRUTORA LTDA. foi declarada **HABILITADA** foi para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

Empresa: OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. foi declarada **HABILITADA** foi para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

Empresa: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA. foi declarada **HABILITADA** foi para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal, os licitantes serão intimados para a abertura dos envelopes de propostas financeiras.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

MANUELA PASINI

Suplente

VERÔNICA DE

CAMPOS VELHO

Membro

TAJANA ALESSIO

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TIAGO NOAL

Engenheiro Civil

DELFINO NERVIS

Contador

VILSON VICENTE

BIESSEK

Secretário Municipal de
Coordenação,
Planejamento e
Desenvolvimento
Econômico

**ENCOPAV
ENGENHARIA LTDA.**

Representante
da Empresa

**MATT
CONSTRUTORA LTDA.**

Representante
da Empresa

**OCX
CONSTRUTORA E
PROJETOS LTDA.**

Representante
da Empresa